

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 656/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 010/2006 FUNREBOM

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 010/06, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva da frota de viatura, do Corpo de Bombeiros deste município, tendo sido declarado vencedora a empresa: FUJISAWA & CIA LTDA para o lote nº 1A no valor total para o lote de R\$1.200,00 por ter apresentado maior índice de descontos sobre os preços dos serviços e peças por lote, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Capital de Curitiba

PORTARIA Nº 688/2006

Homologação e adjudicação por Comissão Permanente de Licitação sobre proposta apresentada à Carta-Convite nº 010/06.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação profetais da Comissão Permanente de Licitação sobre proposta apresentada na Carta-Convite nº 010/06, que lista de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos do Corpo de Bombeiros deste município, tendo sido declarado vencedor a empresa FULSOWA & CIA LTDA, pelo valor total para o lote de R\$ 1.200,00 por ter apresentado maior índice de desconto sobre os preços dos serviços e peças cotados, nos termos de sua proposta e relatório processual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 de Junho de 2006

[Assinatura]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º de Julho de 2006
DE Nº 773/6
UMUARAMA, 03 de Julho de 2006
Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio
096